



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 24/2026, de 9 de março de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2175 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

273 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 5.000,00

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2175 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

266 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.660.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 300.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

Total Geral de Suplementações ...: 305.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.660.3110 5.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.660.3110 300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 9 de março de 2026.


NIAGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

Decreto Nº 24/2026, de 9 de março de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2175 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

273 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 5.000,00

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2175 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

266 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.660.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 300.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

Total Geral de Suplementações ...: 305.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADACÃO

1.660.3110 5.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.660.3110 300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 9 de março de 2026.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL**